



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº204 - 04 de Outubro de 2011

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Gil Rodrigues Dos Santos

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Adriano Nascimento da Paixão

Diretor do Campus de Porto Nacional

José Pedro Cabrera Cabral

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Eliseu Riscarolli

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.481, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIA CRISTINA BUENO COELHO, matrícula nº 1618478 e FLAVIA SILVA NEVES, matrícula nº 1855410, todas servidoras públicas federais, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de dar início ao trabalho de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.002030/2011-89.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.482, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA LAURINDO FRANCISCATTI, matrícula nº 1837553, servidora pública federal, para apurar através da Sindicância Investigativa, os fatos relatados no Processo nº 23101.001875/2010-76.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.483, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ETIENNE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1853917, servidora pública federal, para apurar através da Sindicância Investigativa, os fatos relatados no Processo nº 23101.002189/2011-01.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1484, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539 e CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1354955, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 133 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de ultimar os trabalhos sobre o possível Acúmulo de Cargo da servidora Maria do Carmo Cota, Professora Auxiliar sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação do Curso de Direito do Campus Universitário de Palmas, uma vez que, conforme consta no

processo nº 23101.001149/2010-53, esta tem exercido ilegalmente atividades em outro órgão público.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.486, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora FLAVIA LUCILA TONANI, matrícula nº 1413297, Professora de 3º grau, lotada no Campus Universitário de Palmas, como Coordenadora UAB adjunta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1500, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539 e CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1354955, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 ss da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de ultimar os trabalhos sobre o possível Abandono de Cargo do servidor Evandro Barbosa de Almeida, Assistente em Administração, lotado na Direção do Campus Universitário de Araguaína, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.003739/2010-11, este teria se ausentado intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos a partir de agosto de 2010.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.501, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DEYLON GOMES DE MORAES, matrícula nº 1524285, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002944/2011-40.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.502, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração no regime de trabalho do servidor ROLDÃO

PIMENTEL DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 1783498, Professor de 3º grau, lotado no Campus Universitário de Palmas, passando de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.) para 40 horas semanais, com efeitos retroativos a 6 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.503, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração no regime de trabalho da servidora REGIANI CRYSTINA BARBAZELLI, matrícula nº 1752653, Professora de 3º grau, lotada no Campus Universitário de Palmas, passando de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), com efeitos retroativos a 6 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.504, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração no regime de trabalho do servidor TIAGO KUTTER KROLOW, matrícula nº 1661630, Professor de 3º grau, lotado no Campus Universitário de Porto Nacional, passando de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.505, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração no regime de trabalho da servidora FABRICIA ROCHA CHAVES MIOTTO, matrícula nº 1807747, Professora de 3º grau, lotada no Campus Universitário de Araguaína, passando de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), com efeitos retroativos a 5 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.506, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração no regime de trabalho do servidor NATANIEL DA VERA CRUZ GONÇALVES ARAUJO, matrícula nº 3456213, Professor de 3º grau, lotado no Campus Universitário de Tocantinópolis, passando de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT em 04 de outubro de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trubulsi;Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiénita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br